



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*Dispõe sobre: A abertura de **Crédito Adicional Suplementar Orçamentário** no valor de **R\$ 290.000,00** e abertura de **Crédito Especial Orçamentário** no valor de **R\$ 844.472,45** às seguintes dotações do orçamento vigente, e dá outras providências.*

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Conselho Diretor pelo Plano de Aplicação do exercício 2021, Resolução nº 18 de 18/11/2020,

RESOLVE:

Art.1º.Fica o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista autorizado a realizar na Contadoria, a abertura de **crédito adicional suplementar** orçamentário no valor de **R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa mil reais)**, e **crédito especial orçamentário** no valor de **R\$ 844.472,45 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)** nas seguintes categorias de programação do orçamento vigente:

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – ADMINISTRAÇÃO

103010001.2.001000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

(1116) 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

FONTE 01.....R\$ 3.256,21

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 – PRONTO ATENDIMENTO/UBS

103010005.2.024000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ALVARES MACHADO

(94) 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

(1215) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

FONTE 01.....R\$ 39.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 – PRONTO ATENDIMENTO/UBS

103010005.2.025000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – CAIABU

(1213) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

FONTE 01.....R\$ 438,24

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 – PRONTO ATENDIMENTO/UBS

103010005.2.026000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – EUCLIDES DA CUNHA

(1218) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

FONTE 01.....R\$ 2.100,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 – PRONTO ATENDIMENTO/UBS

103010005.2.053000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – IEPE

(1237) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 60.000,00

(1223) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

FONTE 01.....R\$ 1.168,39



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 – PRONTO ATENDIMENTO/UBS
103010005.2.052000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – INDIANA
(1238) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE 01.....R\$ 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 – PRONTO ATENDIMENTO/UBS
103010005.2.028000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – MARTINOPOLIS
(129) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE 01.....R\$ 75.000,00

103010005.2.058000 – CONTRATO DE PROGRAMA 235/2020 – MARTINOPOLIS
(1173) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – P. Civil.
FONTE 01.....R\$ 140.000,00

(1174) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FONTE 01.....R\$ 28.000,00

(1177) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE 01.....R\$ 6.100,00

(1175) 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
FONTE 01.....R\$ 13.000,00

(1176) 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte
FONTE 01.....R\$ 6.000,00

103010005.2.055000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE BERNARDES
(1247) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE 01.....R\$ 50.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.02 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
103010005.2.025000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – CAIABU
(1186) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE 01.....R\$ 30.000,00

103010005.2.053000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – IEPE
(329) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE 01.....R\$ 30.000,00

103010005.2.052000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – INDIANA
(1084) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE 01.....R\$ 80.000,00

103010005.2.029000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – MARTINOPOLIS
(265) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE 01.....R\$ 30.000,00

103010005.2.029000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – NARANDIBA
(1029) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE 01.....R\$ 50.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

(1057) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

(1062) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

103010005.2.029000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – MARTINOPOLIS

(265) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 30.000,00

103010005.2.036000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – SANTO EXPEDITO

(1111) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 30.000,00

103010005.2.037000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – TACIBA

(1242) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.04 – ESPECIALIDADES

103010005.2.024000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ALVARES MACHADO

(1216) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

FONTE 01.....R\$ 4.236,82

103010005.2.032000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – RANCHARIA

(1219) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

FONTE 01.....R\$ 4.180,85

103010005.2.038000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – TEODORO SAMPAIO

(1214) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

FONTE 01.....R\$ 1.071,69

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.05 – LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS

103010005.2.024000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ALVARES MACHADO

(1217) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

FONTE 01.....R\$ 2.509,50

103010005.2.054000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ALFREDO MARCONDES

(1191) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 30.000,00

(1222) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

FONTE 01.....R\$ 39,62

103010005.2.049000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – FLORA RICA

(1221) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

FONTE 01.....R\$ 4.350,17

103010005.2.049000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE BERNARDES

(1224) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

FONTE 01.....R\$ 679,38



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

103010005.2.049000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE EPITACIO
(1113) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica
FONTE 01.....R\$ 50.000,00

103010005.2.035000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – SANTO ANASTACIO
(1072) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica
FONTE 01.....R\$ 20.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.06 – CAPS

103010005.2.055000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE BERNARDES
(1251) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica
FONTE 01.....R\$ 30.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.11 – SERVIÇOS DE FARMACIA

103020005.2.027000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – JOAO RAMALHO
(1137) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica
FONTE 01.....R\$ 20.000,00

103010005.2.031000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE PRUDENTE
(1140) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica
FONTE 01.....R\$ 20.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.12 – UBS ROSANA

103020005.2.034000 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO – ROSANA
(1078) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
FONTE 01.....R\$ 50.000,00

(1079) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
FONTE 01.....R\$ 30.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.05.02 – SERVIÇOS VETERINARIOS

206080005.2.033000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – REGENTE FEIJO
(1049) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica
FONTE 01.....R\$ 35.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

082440008.2.044000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ASSISTENCIA SOCIAL – ALVARES MACHADO
(940) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
FONTE 01.....R\$ 10.000,00

(955) 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
FONTE 01.....R\$ 5.000,00

082440008.2.047000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ASSISTENCIA SOCIAL – RANCHARIA
(1220) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
FONTE 01.....R\$ 1.150,38



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

082440008.2.047000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ASSISTENCIA SOCIAL – ROSANA

(1253) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

FONTE 01.....R\$ 2.191,20

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.134.472,45

Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto pelo **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** provenientes das Transferencias de Recursos dos contratos firmados com os municípios parceiros no valor de **R\$ 1.071.356,21 (Hum milhão, setenta e um mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e vinte e um centavos)** e **R\$ 63.116,24 (Sessenta e três mil, cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)** por **SUPERAVIT FINANCEIRO** conforme Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme Lei 4.320/64, Artigo 43, Parágrafo 1º.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 04 de Janeiro de 2021.

Murilo Nobrega Campos
Presidente do Ciop